Benito Mussolini

O Estado e a Igreja

Benito Mussolini

O Estado e a Igreja

Libro & Moschetto Fascista Perfetto

O ESTADO E A IGREJA

Em dezembro de 1934, Mussolini enviou um artigo ao jornal conservador francês Le Figaro *sobre o problema eclesiástico na Itália. Deixou registradas diversas observações de caráter geral que iluminam sua visão acerca das relações Estado-Igreja.*

Toda a história da civilização ocidental, desde o Império Romano até nossos dias, desde Diocleciano até Bismarck, nos mostra que, toda vez que um Estado entra em conflito com a religião, sempre o Estado sai derrotado da luta. Um combate contra a religião é um combate contra o inalcançável, contra o intangível; é uma guerra aberta contra o espírito, onde este é mais profundo e mais íntimo; e já está comprovado que, durante uma luta semelhante, as armas que o Estado pode usar, mesmo as mais filosóficas, resultam impotentes para provocar feridas mortais na Igreja. Esta, especialmente a católica, sai sempre vitoriosa dos conflitos mais encarniçados.

Um Estado só pode sair vitorioso na luta contra outro Estado. Pode concretizar então sua vitória impulsionando, por exemplo, uma mudança de regime, uma cessão territorial, o pagamento de uma indenização, o desarmamento do exército, um determinado sistema de alianças políticas ou econômicas. Quando se luta contra um Estado, tem-se diante de si uma realidade material que pode ser agarrada, golpeada, mutilada, transformada; mas, quando se luta contra uma religião, não se consegue individualizar um alvo específico: a simples resistência passiva dos sacerdotes ou dos crentes é suficiente para desarmar o ataque do Estado. Bismarck, nos oito anos de sua *Kulturkampf*, ocasionada pela proclamação do dogma da infalibilidade papal em matéria religiosa, mandou prender dezenas de bispos, ordenou o fechamento de centenas de igrejas, dissolveu muitíssimas organizações católicas, sequestrou seus bens, desencadeou uma campanha de ideias antiromanas com o famoso lema "*los von Rom*", e o resultado dessa perseguição foi elevar a cem o número de deputados católicos no Reichstag, tornar popular em todo o mundo a figura de Windthorst e comprovar a resistência moral do mundo católico alemão. Ao

final, Bismarck, digo Bismarck, o fundador do império alemão, rendia-se diante de Leão XIII e o chamava para arbitrar uma disputa internacional, escrevendo-lhe uma carta que começava com a palavra “meu senhor”. Igualmente desafortunada foi a política de Napoleão I diante da Igreja. Um dos erros mais graves do grande corso foi ter querido submeter pela força bruta dois papas e o Vaticano.

No conceito fascista de Estado totalitário, a religião é absolutamente livre, em seu próprio âmbito, independente. Nunca nos ocorreu a absurda ideia de fundar uma nova religião de Estado, ou de submeter o Estado à religião professada pela totalidade dos italianos. A tarefa do Estado não consiste em tentar criar novos evangelhos ou outros dogmas, em derrubar as velhas divindades para substituí-las por outras que se chamem sangue, raça, “nordicismo” e similares. O Estado fascista não reputa ser seu dever intervir em matéria religiosa, e, se isso viesse a acontecer, seria apenas no caso de o fato religioso afetar a ordem política e moral do Estado. Nos tempos modernos e nos continentes de civilização branca, o Estado não pode ter mais que duas atitudes lógicas diante das Igrejas constituídas: ou ignorá-las, como acontece nos Estados Unidos, ou regulamentar suas relações com as Igrejas mediante um sistema de convenções ou concordatas, como se fez com grande proveito na Itália. Particularmente significativa, a esse respeito, é a história das relações entre a Igreja e o Estado na Itália de 1870 a 1929. O Estado italiano, depois de votar as Leis de Garantias, que nunca foram aceitas pelo papa, adotou a política de ignorar a Igreja Católica. A fórmula já insuficiente de Cavour (Igreja livre em Estado livre), insuficiente em um país católico como a Itália, que, além disso, tem o privilégio de ser a sede de uma religião que reúne quatrocentos milhões de adeptos em todas as partes do mundo, foi seguida pela fórmula de Giolitti, que descrevia a Igreja e o Estado como duas linhas paralelas que se estendem até o infinito sem jamais se encontrar. Fora dessas fórmulas, os grandes partidos chamados “de esquerda” especializaram-se em uma atividade de anticlericalismo de caráter demagógico e vulgar, que alcançava e afeava algumas zonas urbanas, mas não penetrava entre as grandes massas de católicos, inalcançáveis por essa propaganda. Era uma situação insustentável, e, apesar das separações, não

faltavam os contatos informais entre o Quirinal e o Vaticano, impostos pela necessidade da vida em comum em determinadas circunstâncias, como, por exemplo, a reunião dos cardeais para a sucessão do Pontificado.

Tudo isso terminou em 1929 com o Tratado, que solucionava de maneira satisfatória e definitiva a questão romana, e com a Concordata, que, por meio de algumas poucas dezenas de artigos, regulava as relações entre o Estado e a Santa Sé. Passaram-se seis anos desde 11 de fevereiro de 1929. Depois dos acordos, não faltaram vozes céticas ou catastrofistas. Essas vozes subiram ao céu quando, no verão de 1931, os pactos foram submetidos ao desgaste de um conflito em que estava em jogo a questão da educação juvenil. O conflito teve diferentes fases, algumas delas muito agudas, e durou alguns meses. Contudo, no início de setembro, foi concluído com satisfação recíproca. Essa controvérsia pode ser considerada a prova de fogo dos pactos lateranenses. Desde então, nada chegou a perturbar a paz religiosa e civil de que goza o povo italiano. Mais ainda, desenvolveu-se uma colaboração cordial entre os dois poderes, pois ambos se referem ao mesmo objeto, o homem. A doutrina fascista é clara sobre este assunto: o Estado é soberano e nada pode estar fora ou contra o Estado, nem sequer a religião em suas expressões concretas. Isso explica por que os bispos italianos juram fidelidade ao Estado. A Igreja, por sua vez, é soberana naquilo que é seu campo específico de atividade: a cura e a salvação das almas. Há momentos, e há atividades, em que as duas forças se encontram, e, nesse caso, a colaboração é desejável, possível e fecunda. Assim como seria grotesco um concílio de cardeais que se ocupasse do calibre dos canhões ou da tonelagem dos encouraçados, seria ridículo um Conselho de Ministros que quisesse legislar em matéria de teologia ou de dogmática religiosa. Um estado que não queira perturbar espiritualmente e dividir seus cidadãos deve evitar toda intervenção em matéria estritamente religiosa. O que aconteceu recentemente na Alemanha é a prova da bondade da doutrina e da práxis fascista. Nenhum Estado é mais totalitário e autoritário que o Estado fascista, nenhum Estado é mais cioso de sua soberania e de seu prestígio, mas, justamente por isso, o Estado fascista não sente a necessidade de intervir em matérias que ultrapassam sua competência e são alheias à sua natureza. Todos aqueles que tentaram esse

caminho tiveram de reconhecer seu erro em algum momento. Em meu discurso na segunda assembleia quinquenal do regime, declarei, a propósito, que quem quer que perturbe a unidade religiosa de um povo comete um crime de lesa-nação.

MUSSOLINI

2 de dezembro de 1934, XIII

"Stato e Chiesa" (Le Figaro, 18 de dezembro de 1934), em Susmel, Opera omnia di Benito Mussolini, Firenze, La Fenice, 1958, tomo XXVI, p. 399.[✠]

✠ Ed. digital F. Savarino, 2006.